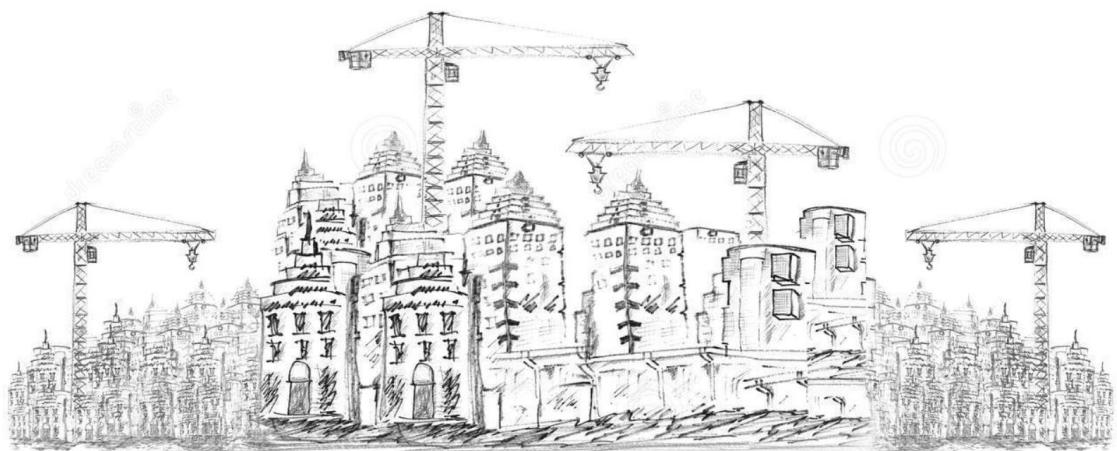


**UDESC**

**ALTO VALE**

**LABORATÓRIO DE ESTRUTURAS E MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO - LABEMAT**



# MANUAL DE SEGURANÇA

**UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí

## **LABORATÓRIO DE ESTRUTURAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LABEMAT**

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822  
Bela Vista – 89140-000, Ibirama-SC  
Bloco Imbuia, sala 223

### **ELABORAÇÃO**

**Luana Schuster**

Professora Universitária Substituta  
Coordenadora do LABEMAT  
UDESC/CEAVI

**Jéssica Suelen de Vasconcellos**

Estagiária do Departamento de Departamento de Engenharia Civil  
UDESC/CEAVI

### **RESPONSÁVEL**

**Luana Schuster**

Professora Universitária Colaboradora  
Coordenadora do LABEMAT  
UDESC/CEAVI

ITEM	DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
01	1ª versão	Prof. Luana Schuster	31/03/2023
02	2ª versão	Prof. Luana Schuster	19/07/2024
03			
04			
05			

### **Telefones de emergência:**

192 - SAMU	198 – Policia Militar
193 – Corpo de Bombeiros	199 – Defesa Civil

## SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO .....	4
2 COMPETÊNCIAS .....	5
3 DISCIPLINAS ATENDIDAS .....	6
4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS .....	6
5 ATIVIDADES EXPERIMENTAIS DESENVOLVIDAS .....	6
6 NORMAS DE SEGURANÇA .....	7
7 DESCARTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS .....	10
8 AGENDAMENTO DE ENSAIOS, EQUIPAMENTOS E AULAS .....	10
9 MANUTENÇÃO .....	11
REFERÊNCIAS .....	12
ANEXO A .....	13
ANEXO B .....	19
ANEXO C .....	21

## 1 APRESENTAÇÃO

Este documento visa estabelecer requisitos de segurança para a utilização, conservação e manutenção do Laboratório de Estruturas e Materiais de Construção (LABEMAT), pertencente ao Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, a fim de possibilitar o desenvolvimento de atividades de estudo, pesquisa e extensão com o adequado uso dos materiais e equipamentos a ele pertencentes.

Os procedimentos para o manuseio de materiais e equipamentos, bem como critérios de utilização, são delineados conforme necessário para cada ensaio ou prática propostos. Destaca-se que as diretrizes para a execução correta dos ensaios no LABEMAT estão detalhadas no Procedimento Operacional Padrão (POP) correspondente.

### DA NATUREZA

O LABEMAT está vinculado administrativamente ao Departamento de Engenharia Civil do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, pertencente à Universidade do Estado de Santa Catarina. O LABEMAT apresenta uma infraestrutura planejada, adequada para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão pela comunidade acadêmica deste Centro.

### DA ESTRUTURA

- I. Será considerado LABEMAT o espaço físico localizado na sala 223, bem como a área externa anexa, ambos localizados no Bloco Imbuia, pertencentes a UDESC/CEAVI. Este espaço é destinado para o desenvolvimento de atividades práticas laboratoriais acadêmicas, projeto de pesquisa e atividades de extensão relacionadas ao curso de graduação ofertados neste Centro.
  
- II. A inclusão de novos laboratórios neste regimento estará condicionada a análise de suas especificidades com discussão e aprovação do Coordenador do Laboratório, do Departamento de Engenharia Civil e do Conselho de Centro (CONCEAVI).

- III. Conforme mencionado, o LABEMAT é destinado ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Educação Superior do Alto vale do Itajaí-CEAVI, sendo composto por:
- a) Materiais de consumo, materiais de construção e equipamentos armazenados no laboratório, e/ou;
  - b) Materiais permanentes relacionados no controle patrimonial da UDESC/CEAVI, tais como: mobiliário, equipamentos e/ou instrumentos.

## 2 COMPETÊNCIAS

Ao LABEMAT compete:

- I. Proporcionar, prioritariamente, a realização de atividades experimentais para o desenvolvimento das disciplinas de graduação ofertadas neste Centro.
- II. Apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão ligados aos cursos de graduação do CEAVI, em conformidade com as atividades e atribuições do Laboratório, atendidos os encaminhamentos previstos neste regimento.
- III. Não será permitida a utilização do LABEMAT, inclusive seus equipamentos, para atividades de consultoria e prestação de serviços pessoais e empresariais, salvo em projetos de Cooperação Técnica aprovados no Departamento de Engenharia Civil e que resultem em melhorias ou aquisição de materiais e equipamentos para LABEMAT. Caberá à Direção do Centro constituir comissão de sindicância para apuração do descumprimento das normas contidas nesta Orientação.
- IV. Observa-se que as atividades externas desenvolvidas no laboratório devem seguir as diretrizes estabelecidas pelo presente regimento, além de atender à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do CEAVI, bem como e protocolos de higiene e segurança estabelecidos pela Direção Administrativa do Centro de Educação do Alto Vale do Itajaí.

### **3 DISCIPLINAS ATENDIDAS**

O LABEMAT tem por finalidade auxiliar os estudantes do curso de Engenharia Civil do CEAVI a desenvolver metodologias de trabalho prático e de direto contato com os materiais e técnicas de construção.

Neste espaço, poderão ser atendidas quaisquer disciplinas pertencentes à grade curricular do Curso, desde que possuam envolvimento em atividades de estudo e pesquisa acerca de materiais de construção, técnicas construtivas e conteúdos correlatos. Os demais cursos, eventualmente, poderão utilizar o espaço. Esta consideração estará condicionada à autorização prévia por parte da Coordenação do LABEMAT.

### **4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS**

Além de atender a demanda de ensino, o LABEMAT também atenderá projetos de Cooperação Técnica previamente aprovados no Departamento de Engenharia Civil. Neste escopo, será indicado um professor para representar a empresa perante a Universidade, que se responsabilizará pelos agendamentos e controle do plano de execução do projeto (bem como pela segurança dos participantes envolvidos).

### **5 ATIVIDADES EXPERIMENTAIS DESENVOLVIDAS**

Para orientar as atividades experimentais desenvolvidas no LABEMAT, serão apresentados os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs). Estes POPs, listados abaixo, servirão como um guia detalhado para a execução segura e eficiente das atividades laboratoriais. Adicionalmente, há o Anexo A, que detalha algumas atividades experimentais já realizadas, oferecendo um exemplo prático de aplicação dos procedimentos operacionais no laboratório.

POP 001.001 – Inspeção de blocos e tijolos

POP 002.001 – Moldagem de corpos de prova de concreto

POP 003.001 – Determinação da resistência à compressão de corpos de prova cilíndricos

POP 004.001 – Avaliação de esclerometria

POP 005.001 – Peças de concreto para pavimento intertravado

POP 006.001 – Avaliação do espalhamento de concreto autoadensável

- POP 007.001 – Avaliação da consistência de concreto convencional
- POP 008.001 – Moldagem de corpos de prova de cimento
- POP 009.001 – Caracterização do agregado miúdo
- POP 010.001 – Caracterização do agregado graúdo
- POP 011.001 – Argamassa colante
- POP 012.001 – Dosagem Marshall

## 6 NORMAS DE SEGURANÇA

As normas de segurança e a utilização de EPIs no LABEMAT seguem as diretrizes do **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)** e do **Programa de Gerenciamento de Riscos Udesc Alto Vale (PGRiscos)**. Estas normas são essenciais para garantir um ambiente seguro para todos os usuários.

### REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA

- I. Todo o usuário do LABEMAT, quando realizando atividades em suas dependências, deverá utilizar jaleco.
- II. Somente será permitida a entrada e permanência do usuário que estiver utilizando calças compridas e tênis ou sapatos fechados.
- III. Deve-se evitar trabalhar com roupas folgadas, fios, pulseiras ou outro tipo de adornos que coloquem em risco a segurança.
- IV. Toda atividade que envolver certo grau de periculosidade exigirá, obrigatoriamente, a utilização de EPIs adequados (luvas, óculos, máscaras, jalecos etc.).
- V. Não é permitido ingerir alimentos e bebidas, exceto água, nas dependências do laboratório.
- VI. Em caso de cabelos longos, prendê-los para evitar acidentes.
- VII. Não correr portando equipamentos, vidrarias ou qualquer tipo de substância ou utensílio.
- VIII. Zelar pela conservação do espaço bem como de seus utensílios e equipamentos.

- IX. Não levar mochila ou bolsas para o laboratório. Caso não seja possível deixar esses itens em sala de aula, o usuário deverá acondicioná-los em local indicado pelo professor do Laboratório, longe das bancadas onde se realizarão dos experimentos.
- X. Ao manipular compostos tóxicos ou irritantes à pele, deve-se usar luvas de borracha e máscara.
- XI. Ao utilizar a retificadora de corpos de prova, deve-se verificar se a coifa está corretamente posicionada. Na operação da prensa, deve-se conferir se a grade de proteção está fechada.
- XII. Os alunos em aula prática só deverão ter acesso ao laboratório com a presença do professor ou do técnico responsável, e durante o horário de expediente; o professor ou técnico deverá permanecer com os alunos durante todo o período de desenvolvimento das atividades. Exceções serão admitidas apenas mediante autorização por escrito do responsável.
- XIII. Toda e qualquer alteração ou ocorrência anormal percebida no interior do laboratório deverá ser comunicada à Coordenação.
- XIV. Os usuários não deverão deixar o laboratório sem antes se certificar de que os equipamentos, bancadas, ferramentas e utensílios estejam em perfeita ordem, limpando-os e guardando-os em seus devidos lugares, de forma organizada.

## **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) NECESSÁRIOS**

Para assegurar a segurança de todos os usuários do LABEMAT, a utilização dos seguintes EPIs é obrigatória conforme as atividades realizadas. Atualmente, o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da UDESC/CEAVI não possui um item específico dedicado ao LABEMAT. É essencial seguir rigorosamente as diretrizes de segurança mencionadas abaixo e implementar medidas de segurança adicionais conforme necessário.

- Luvas de Borracha: Devem ser utilizadas ao manusear aditivos químicos, como plastificantes, superplastificantes, retardadores de pega, incorporadores de ar e aceleradores de pega, para proteger a pele contra possíveis irritações e a ação de substâncias corrosivas.
- Máscaras Respiratórias: Necessárias ao manusear aditivos químicos e poeiras minerais, para evitar a inalação de vapores e partículas tóxicas.
- Óculos de Proteção: Devem ser usados ao operar prensa hidráulica, prensa Marshall, compactador Marshall e retificadora de corpos de prova, para proteger os olhos contra impactos e respingos.
- Calçados de Segurança: Uso obrigatório em todas as atividades que envolvam movimentação de cargas pesadas ou manuseio de equipamentos pesados, como betoneiras e compactadores Marshall.
- Jaleco: Uso obrigatório para todos os usuários durante todas as atividades laboratoriais, fornecendo proteção adicional contra respingos e contaminantes.
- Luva Nitrílica: Para manuseio de solventes e outros produtos químicos específicos que possam causar reações adversas à pele.
- Luvas de Proteção Térmica: Devem ser utilizadas ao manusear equipamentos que envolvam altas temperaturas, como estufas, para proteger contra queimaduras.

## TREINAMENTO

---

Para garantir a segurança na utilização do laboratório e das atividades nele realizadas, todos os usuários do LABEMAT devem passar por um treinamento obrigatório, conforme o documento em anexo (Anexo B). Durante o treinamento, os novos usuários do laboratório serão recepcionados e orientados sobre a importância das normas de segurança. Em seguida, serão apresentados os diferentes espaços do laboratório, destacando os instrumentos e insumos que podem representar riscos. Instruções detalhadas sobre o EPI a ser utilizado em cada atividade serão fornecidas, conforme descrito no anexo.

A periodicidade do treinamento será no início de cada semestre para todos os alunos que utilizarão o laboratório. Além disso, os usuários que visitarem o laboratório pela primeira vez receberão o treinamento na ocasião da primeira visita.

## 7 DESCARTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Os materiais resultantes das aulas práticas ou atividades de pesquisa devem ter o devido destino e descarte a fim de não contaminar o meio ambiente e a comunidade em geral. Deste modo:

- I. Restos de agregados devem ser ensacados e descartados em local adequado indicado pelo técnico, estagiário ou responsável.
- II. Restos de concreto fresco devem ser ensacados e após o seu endurecimento, para – em seguida – ser descartado em local indicado pelo técnico, estagiário ou responsável.
- III. Corpos de prova rompidos devem ser descartados no local indicado pelo técnico, estagiário ou responsável.
- IV. Restos de cimento devem ser ensacados e descartados em local adequado indicado pelo técnico, estagiário ou responsável.
- V. Em caso de dúvida em relação aos resíduos gerados, consultar o coordenador responsável ou o professor responsável pela disciplina.

Um croqui detalhado esquematizando o fluxo de descarte dos resíduos a partir dos equipamentos geradores está disponível como Anexo C, demonstrando os locais designados para cada tipo de resíduo no LABEMAT.

## 8 AGENDAMENTO DE ENSAIOS, EQUIPAMENTOS E AULAS

- I. Os alunos devem marcar horário com o servidor responsável com antecedência mínima de 3 dias úteis para a utilização dos equipamentos.

- II. No caso de equipamentos com horário vago, o usuário poderá utilizar sem marcação prévia de horário. No entanto, o usuário só poderá utilizar determinado equipamento após o registro junto ao professor.
- III. Na impossibilidade de comparecer no horário marcado, o usuário deverá comunicar o responsável com, no mínimo, 12 horas de antecedência, para que o equipamento reservado seja colocado à disposição de outro usuário.
- IV. O usuário terá até 15 minutos de tolerância em caso de atraso. Ultrapassado a tolerância o horário será desmarcado.
- V. Os professores que ministrarem aulas práticas de laboratório devem marcar com antecedência mínima de 3 dias úteis, a fim de não ocorrer sobreposição de horários. A reserva do espaço do laboratório e o auxílio do estagiário acontecerá por meio de agendamento com os coordenadores, professores e/ou estagiários.

## **9 MANUTENÇÃO**

Deverá, periodicamente, ser analisado o prazo de validade das calibrações dos equipamentos, estas informações deverão ser repassadas ao coordenador e/ou professor que deverá providenciar a manutenção do equipamento.

## **10 EMPRÉSTIMOS**

Não deverão ser retirados equipamentos, materiais e dispositivos do LABEMAT sem prévia autorização de empréstimo, sendo esta solicitação feito por professor, servidor ou responsável. O prazo de devolução do objeto emprestado deverá ocorrer dentro de 7 dias úteis.

## REFERÊNCIAS

KOSLowski, L. A. D. **Regimento Laboratório de Química Experimental**. Departamento de Engenharia Civil – UDESC, 2021.

MOTA A. C. J. C.; SANTANA. D. S. S. **Manual de Utilização do Laboratório Interdisciplinar de Solos e Materiais de Construção**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, 2017.

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI). Disponível em: <https://www.udesc.br/ceavi/cipa/ppra>. Acesso em: 12 de jul. de 2024.

Programa de Gerenciamento de Riscos (PGRiscos). (2023). Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI). Disponível em: <https://www.udesc.br/ceavi/cipa/pgriscos>. Acesso em: 12 de jul. de 2024.

**Resolução nº 01/2024 – CONCEAVI.** Dispõe sobre a criação e a utilização de Laboratórios Institucionais no âmbito da UDESC Alto Vale. Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI). Disponível em: <https://www.udesc.br/ceavi/conceavi/resolucoes>. Acesso em: 12 de jul. de 2024.

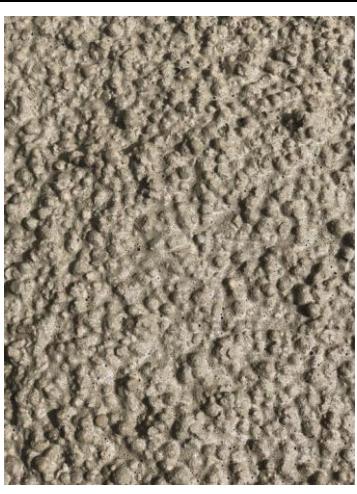
## ANEXO A

Relatório de atividades desenvolvidas no LABEMAT período 2022 a 2024

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ENTRE 2022 E 2024
<p>As atividades foram categorizadas em: (1) atividades de ensino, que englobam as atividades práticas desenvolvidas nas disciplinas de Materiais de Construção I, Materiais de Construção II e Reaproveitamento de Resíduos da Construção, bem como as atividades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); (2) atividades de extensão, cuja realização está voltada para a comunidade externa, seja pela criação de minicursos, pelo atendimento a órgãos e núcleos setoriais da região (ex.: NUCON Aciibi, Projeto UDESCOLA, visitas de alunos de ensino fundamental e médio de escolas da região, entre outros); (3) atividades de prestação de serviços, cuja realização está atrelada a parceria entre o LABEMAT e empresas da região, as quais utilizam do corpo técnico do Laboratório, bem como de alguns equipamentos para verificação de desempenho dos produtos os quais a empresa desenvolve.</p> <p>Legenda:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #0070C0; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> ATIVIDADES DE ENSINO</li><li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #E63399; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> ATIVIDADES DE EXTENSÃO</li><li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #2ECC71; border: 1px solid black; margin-right: 5px;"></span> ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</li></ul> <p>Os registros fotográficos apresentados a seguir sintetizam as atividades realizadas:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"><div style="text-align: center;"><p>ATIVIDADE DE ENSINO - DOSAGEM</p></div><div style="text-align: center;"><p>ATIVIDADE DE ENSINO - DOSAGEM</p></div></div>

## ANEXO A

Relatório de atividades desenvolvidas no LABEMAT período 2022 a 2024

	
ATIVIDADE DE ENSINO – CONTROLE TECNOLÓGICO	ATIVIDADE DE ENSINO – CONTROLE TECNOLÓGICO
	
ATIVIDADE DE ENSINO – CONTROLE TECNOLÓGICO	ATIVIDADE DE ENSINO – CONTROLE TECNOLÓGICO
	
ATIVIDADE DE ENSINO – CONCRETO COM EPS	ATIVIDADE DE ENSINO – CONCRETO COM EPS

## ANEXO A

Relatório de atividades desenvolvidas no LABEMAT período 2022 a 2024

	
ATIVIDADE DE ENSINO – CONCRETO COM RESÍDUO	ATIVIDADE DE ENSINO – CONCRETO COM VIDRO
	
ATIVIDADE DE ENSINO – CONCRETO COM RESÍDUO	ATIVIDADE DE ENSINO – GRANULOMETRIA
	
ATIVIDADE DE ENSINO – GRANULOMETRIA	ATIVIDADE DE ENSINO – GRANULOMETRIA

## ANEXO A

Relatório de atividades desenvolvidas no LABEMAT período 2022 a 2024



ATIVIDADE DE ENSINO – GRANULOMETRIA DE RCD

ATIVIDADE DE ENSINO – GRANULOMETRIA DE RCD



ATIVIDADE DE EXTENSÃO - MINICURSO

ATIVIDADE DE EXTENSÃO - MINICURSO



ATIVIDADE DE EXTENSÃO - MINICURSO

ATIVIDADE DE EXTENSÃO - MINICURSO

## ANEXO A

Relatório de atividades desenvolvidas no LABEMAT período 2022 a 2024



ATIVIDADE DE EXTENSÃO - MINICURSO

ATIVIDADE DE EXTENSÃO - MINICURSO



ATIVIDADE DE EXTENSÃO – GINCANA ACADEMICA

ATIVIDADE DE EXTENSÃO – GINCANA ACADEMICA



ATIVIDADE DE EXTENSÃO – ESCOLAS DA REGIÃO

ATIVIDADE DE EXTENSÃO – ESCOLAS DA REGIÃO

## ANEXO A

Relatório de atividades desenvolvidas no LABEMAT período 2022 a 2024



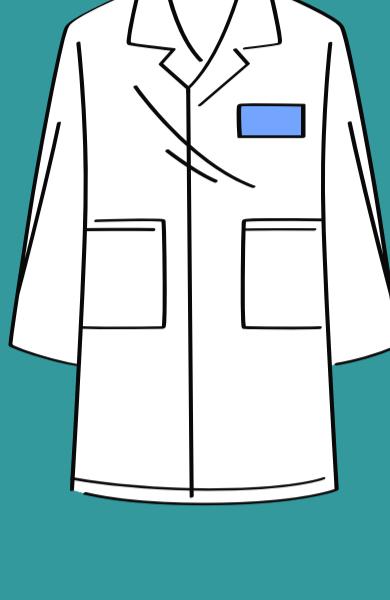
ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

# TREINAMENTO BÁSICO DE SEGURANÇA

**Uso obrigatório em todas as atividades laboratoriais.**



**Utilizadas ao manusear aditivos químicos para proteger a pele.**

**Necessárias ao manusear aditivos químicos e poeiras minerais.**



**Devem ser usados ao operar prensa hidráulica e prensa Marshall.**

**Uso obrigatório ao movimentar cargas pesadas ou manusear equipamentos pesados.**



**Utilizadas ao manusear equipamentos de altas temperaturas, como estufas.**

# GUIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS



## RESÍDUO CLASSE A

RESÍDUOS REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS,

COMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,

DEMOLIÇÃO, E INFRAESTRUTURA;

COMPONENTES CERÂMICOS DE EDIFICAÇÕES; E

PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO

PRODUZIDAS EM CANTEIROS DE OBRAS.



## RESÍDUO CLASSE B

RESÍDUOS RECICLÁVEIS COMO  
PLÁSTICOS, PAPEL/PAPELÃO, METAIS,

VIDROS, MADEIRAS E OUTROS

MATERIAIS.



## RESÍDUO CLASSE C

RESÍDUOS SEM TECNOLOGIAS VIÁVEIS PARA  
RECICLAGEM, COMO PRODUTOS À BASE DE

GESO



## RESÍDUO CLASSE D

RESÍDUOS PERIGOSOS DE  
CONSTRUÇÃO, COMO TINTAS,  
SOLVENTES, ÓLEOS.



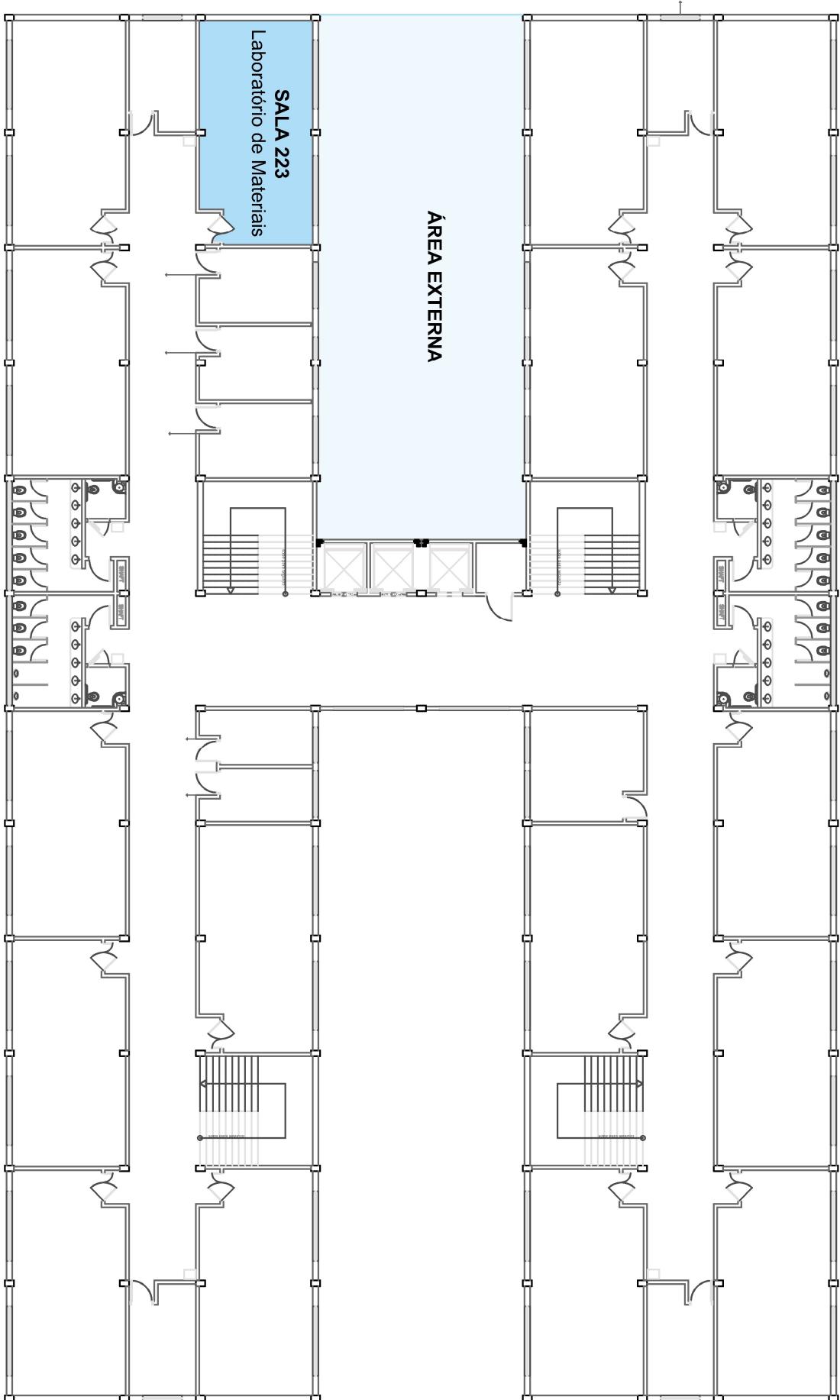
## RESÍDUO COMUM

RESÍDUOS ORGÂNICOS OU NÃO  
PERIGOSOS, COMO RESTOS DE  
ALIMENTOS E MATERIAIS  
BIODEGRADÁVEIS.



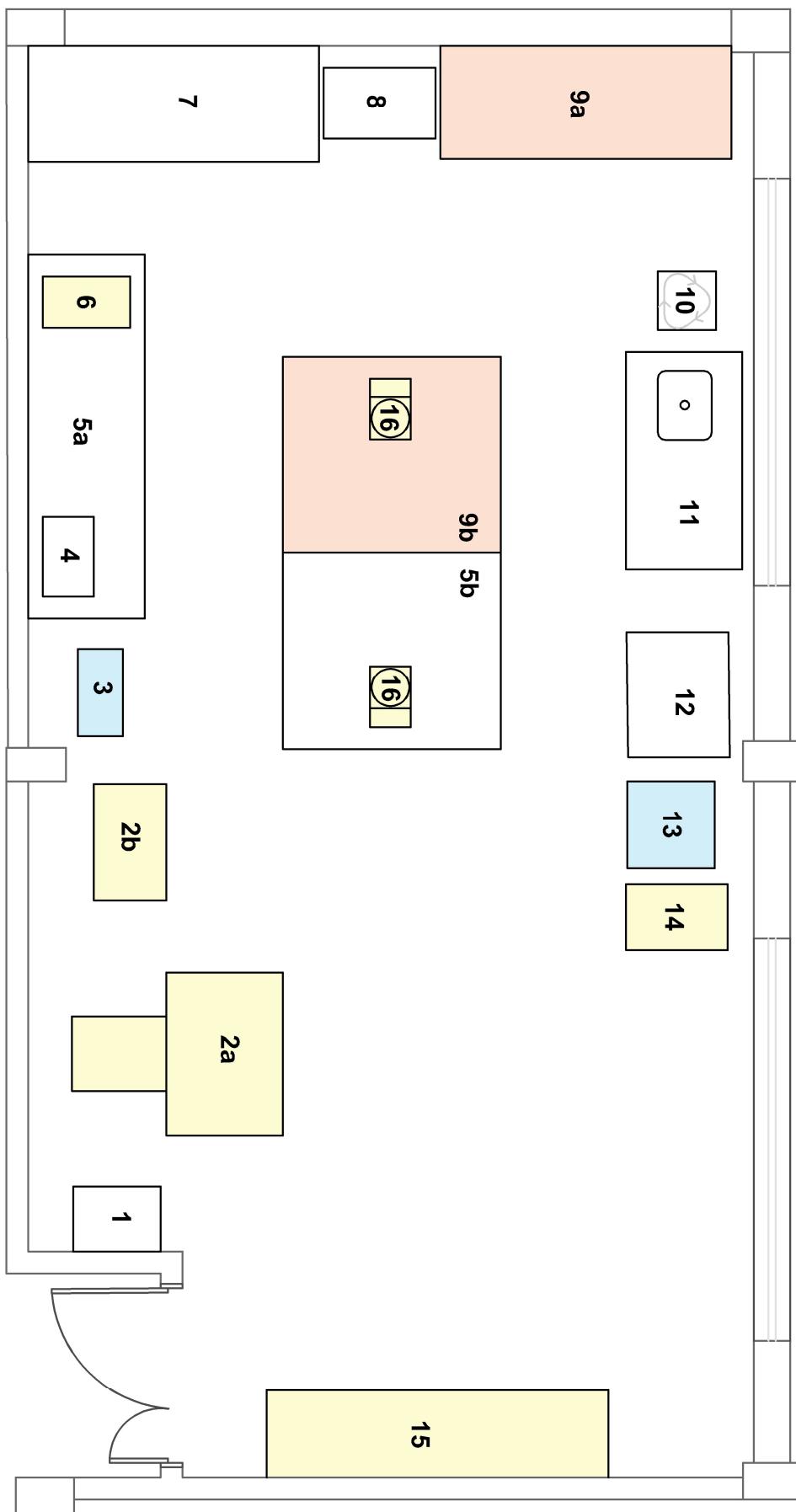
# ANEXO C-1

## Térreo



## ANEXO C-2

**LABEMAT**



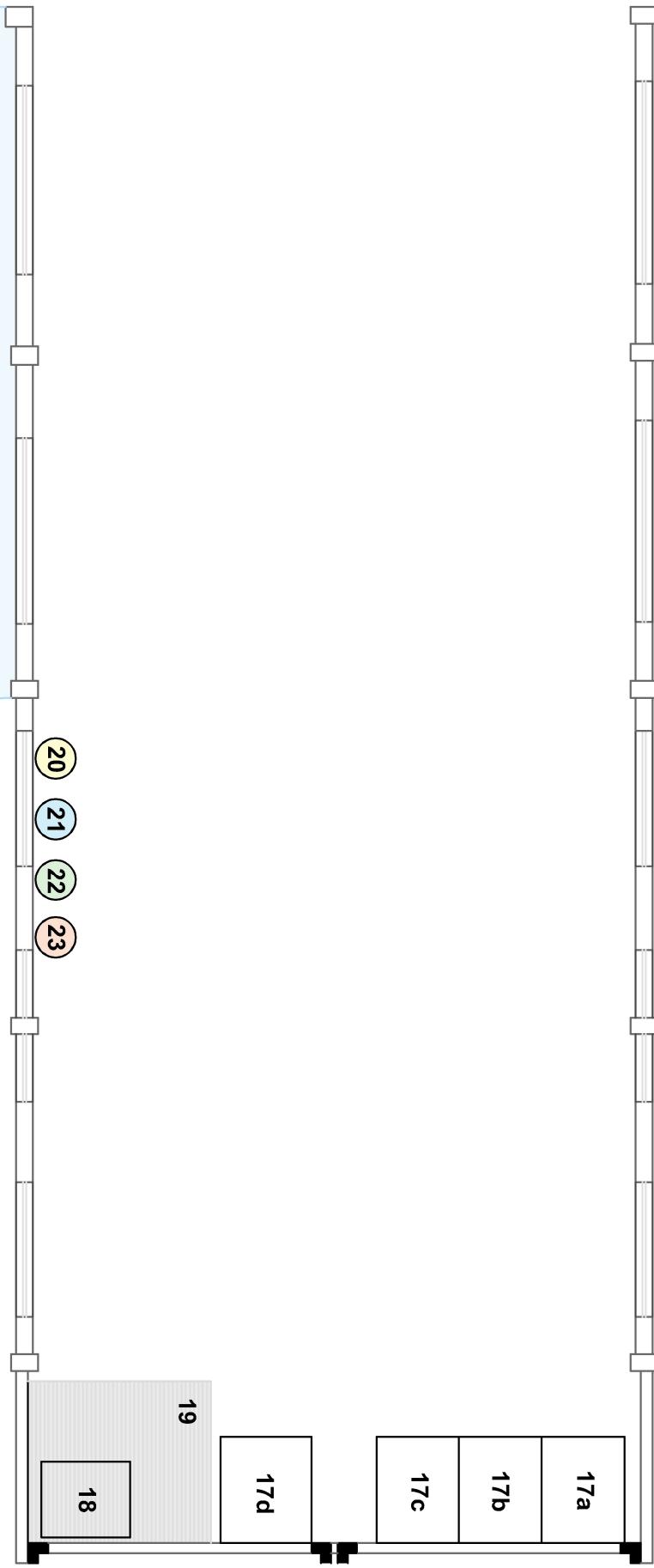
## ANEXO C-3

## Área externa

## LEGENDA

Item	Descrição
1	Mesa com computador
2	Prensa Hidráulica
3	Prensa Marshall
4	Banho Maria
5	Baldeão
6	Argamassadeira
7	Expositor
8	Balança Hidrostática
9	Baldeão com aditivos químicos
10	Lixeira de lixo comum
11	Pia
12	Estufa

Item	Descrição
13	Comunicação Marshall



LAB E MAT

Item	Descrição
1	Mesa com computador
2	Prensa Hidráulica
3	Prensa Marshall
4	Banho Maria
5	Bacão
6	Algamassadeira
7	Expositor
8	Balança Hidrostática
9	Bacão com aditivos químicos
10	Lixeira de lixo comum
11	Pia
12	Estufa

Resíduo Classe A
Resíduo Classe B
Resíduo Classe C
Resíduo Classe D



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **C2HYH800**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUANA SCHUSTER** (CPF: 029.XXX.370-XX) em 05/08/2024 às 17:19:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2022 - 10:28:08 e válido até 19/04/2122 - 10:28:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjkyNTJfMjkyNzhfMjAyM19DMkhZSDgwMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029252/2023** e o código **C2HYH800** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**RESOLUÇÃO N.º 05/2024 – CONCEAVI**

Aprova o Manual de Boas Práticas do Laboratório de Estruturas e Materiais de Construção (LABMAT) do curso de Engenharia Civil (versão revisada em agosto de 2024) em conformidade com a Resolução nº 01/2024 – CONCEAVI.

O Presidente do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CONCEAVI, no uso de suas atribuições e competências, constantes do Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto n.º 4.184, de 06 de abril de 2006 e do Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução n.º 044/2007 – CONSUNI, de 01 de junho de 2007, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDESC 00029252/2023, tomada na sessão ordinária de 29/08/2024:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Manual de Boas Práticas do Laboratório de Estruturas e Materiais de Construção (LABMAT), versão revisada em agosto de 2024 em conformidade com a Resolução N° 01/2024 – CONCEAVI, vinculado ao Departamento de Engenharia de Civil, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base no parecer aprovador constantes nos autos do Processo UDESC 00029252/2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se para conhecimento.

Ibirama (SC), 29 de agosto de 2024.

**Marino Luiz Eyerkauf**  
Presidente do CONCEAVI  
UDESC Alto Vale

*\*Documento assinado digitalmente pelo SGP-e*





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **QKK7931D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 06/09/2024 às 15:17:00

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjkyNTJfMjkyNzhfMjAyM19RS0s3OTMxRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029252/2023** e o código **QKK7931D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.